

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Licitatório nº. 016/2026
Inexigibilidade nº. 008/2026**

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de apresentação musical da banda “MIKARETEIROS” em virtude da realização do evento “Carnaval 2026”, para o dia 17 de fevereiro de 2026, no Município de Piranga - MG.

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *inciso II* da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha da Banda Mikareteiros para compor a programação do evento carnavalesco do Município fundamenta-se em sua trajetória artística consolidada, na qualidade técnica de suas apresentações e na forte identificação da banda com o público regional, especialmente no contexto das festividades populares e carnavalescas.

3.2. Com mais de 13 (treze) anos de atuação, a Banda Mikareteiros destaca-se no cenário regional como uma das principais atrações do gênero axé, possuindo experiência comprovada em eventos públicos e privados, com participação recorrente nos tradicionais carnavais de Ouro Preto e de municípios vizinhos, desde o ano de 2015.

3.3. O projeto artístico da banda caracteriza-se por um repertório animado e diversificado, tendo o axé como ritmo principal, aliado a outros estilos populares, como pagode baiano, forró, piseiro,

reggae e pop-rock, além de releituras de sucessos da música nacional e composições autorais, proporcionando apresentações dinâmicas, participativas e adequadas ao perfil festivo do evento.

3.4. Dessa forma, a escolha da Banda Mikareteiros revela-se adequada e estratégica para a programação carnavalesca do Município, contribuindo para a promoção da cultura popular, o fortalecimento das manifestações culturais locais e regionais e a oferta de entretenimento de qualidade ao público, em consonância com o interesse público.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048. 1.500.000

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 21 de janeiro de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo